

PLANO DE TRABALHO APAE DE MARILÂNDIA

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome [REDACTED] e Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower	
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória
CEP 29.057-530	
E-mail da Instituição xxxxxxx@setades.es.gov.br	Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-68xx	Telefone 2 (27) 3636-68xx
Telefone 3 (27) 3636-68xx	

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia	CNPJ 06.108.936/0001-17
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Nelson Sebastião Campo Dall'Orto nº 65, Residencial Luiz Catelan	
Bairro Centro	Cidade Marilândia
CEP 29.725-000	
E-mail da Instituição marilandia@apaees.org.br assistenciasocial.marilandia@apaees.org.br	Home Page https://www.apaees.org.br/marilandia/home https://www.instagram.com/apaedemarilandia/ https://www.facebook.com/apae.marilandia/
Telefone 1 (27) 99650-1427	Telefone 2 (27) 99787-5315
Telefone 3 ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Danielle Goltara Pratti Venturim	CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SPTC/ES
Cargo Presidente	Função Presidente
Mandato vigente até 31/12/2028	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]
CEP [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 () [REDACTED]
Telefone 3 () [REDACTED]	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Rachel Lino Quintela Alves

Área de Formação Bacharel Em Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional: [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	Cidade Marilândia	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico assistenciasocial.marilandia@apaees.org.br		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 [REDACTED]

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

- Breve histórico e finalidade da OSC:

As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), criadas no Brasil na década de 1950, constituem-se como um movimento respeitado nacionalmente e reconhecido como referência e excelência no atendimento especializado às Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou TGD (transtorno global do desenvolvimento), sendo constituído por pais, amigos, e pessoas com deficiência.

A Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – Apae de Marilândia, é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional e de saúde. Foi fundada em vinte e sete de novembro de dois mil e três, através da iniciativa de um grupo de pessoas da sociedade marilandense que tinham a preocupação com a falta de oportunidade para as pessoas com deficiência física e intelectual de nosso município, que não tinham lugar para o desenvolvimento de suas potencialidades. Assessorados pela Assistência Social do Município e a Presidência da Federação das Apaes do estado do Espírito Santo - FEAPAEES, receberam todas as informações necessárias e indispensáveis para a sua fundação.

Para a sua implementação foram realizadas várias reuniões nas comunidades as quais objetivavam a conscientização da importância da mesma e da oferta de um atendimento específico para o público alvo, pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Tais reuniões contavam também com a parceria das Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social e de Educação (Superintendência Regional de Educação/ Pólo Colatina – Pedagogos), os quais tornaram possíveis e agilizaram a concretização deste projeto – Apae de Marilândia.

Em relação a trajetória do movimento de luta das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a Apae de Marilândia/ES promove a inclusão social da pessoa com deficiência, defendendo seus direitos, em busca de melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

A Apae de Marilândia/ES possui sede própria, com estrutura física (salas equipadas para atendimentos e realização de atividades, banheiros, refeitório, cozinha, sala administrativa), humana (equipe em conformidade com a NOB-RH SUAS) e material (computadores, tablets, materiais diversos para as oficinas, carros próprios, utensílios, entre outros) para execução dos serviços ofertados. Executa o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências e suas famílias, contemplado pela Política Nacional de Assistência Social, dentro do

município de Marilândia/ES com eficiência. Para isso, a entidade conta com a experiência de 22 anos realizando atividades que estimulam o desenvolvimento da pessoa com deficiência, objetivando a construção da autonomia e independência, tendo em vista à formação de cidadãos sujeitos de direitos.

Conforme a Resolução CNAS/MDS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025, bem como o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Apae de Marilândia se caracteriza como uma entidade por ofertar sem fins lucrativos, serviços, programas e projetos de assistência, defesa e garantia de direitos, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

- Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

Na área da assistência social, conforme inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais, a Apae de Marilândia oferta:

- O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Promove a defesa e garantia de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos;
- Oferta ações de habilitação e reabilitação da Pessoa Com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Procura executar os serviços e ações, conforme estabelecido pelas diretrizes do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), pois é uma entidade que faz parte da rede socioassistencial da Política Nacional de Assistência Social e deve seguir as diretrizes e normatizações das legislações vigentes. Suas atividades visam à formação de cidadãos, sujeitos de direito, auxiliando no desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e atitudes, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, autonomia e inclusão social.

Considerando as seguintes legislações:

- Resolução nº 16/2010 do CNAS - Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.
- Resolução nº 34/2011 CNAS - Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
- Resolução nº 33/2011 CNAS - Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no âmbito da assistência social e estabelece seus requisitos.
- Resolução nº 109/2009 - TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
- Resolução nº 182/2025 - Caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos,

ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social.

Demais legislações e materiais informativos, de orientação, organização e direcionamento para oferta das atividades do SUAS publicados pelo órgão público federal (Ministério da Cidadania) e Conselho Nacional de Assistência Social.

- Principais ações/atividades na área da assistência social:

As ações ofertadas na área da Assistência Social da Apae de Marilândia, estão em conformidade com a Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações que padronizam e direcionam as ações e atividades socioassistenciais. Apresenta como principais ações: Acolhida; escuta ativa; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários, realização de oficinas motivacionais e socioeducativas, palestras, campanhas socioeducativas, comemoração de datas significativas, grupos de família, passeios culturais e de lazer, dinâmicas de grupo, encaminhamentos, dentre outros.

- Perfil do Público Atendido pela Entidade:

A Apae de Marilândia oferece atendimento à Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias, crianças, adolescentes e adultos de 0 a 60+ anos, de ambos os sexos, que apresentam limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, necessitando de apoio em diversas áreas da vida cotidiana.

Em data realizada na data de escrita deste plano de trabalho, o sistema informatizado de controle de atendimentos da entidade apresentou 127 usuários registrados, dos quais 33 se encontram com o status “EM ESPERA”, aguardando por uma vaga em algum serviço ofertado pela entidade, nas áreas da Saúde ou Educação.

Assim, todos os 127 usuários e suas famílias estão em acompanhamento ou já realizaram algum atendimento pelo Serviço de Assistência Social.

Com todas as famílias e usuários cadastrados na entidade ocorre através de atendimentos individuais, (quando houver demanda) e, também, coletivos com rodas de conversa com o grupo de acolhida inicial para famílias em fila de espera da entidade, além do monitoramento através de acompanhamento e orientações sociais diversas.

O público da Apae de Marilândia reflete a diversidade dentro da comunidade, incluindo diferentes origens étnicas, culturais e socioeconômicas.

- Capacidade de Atendimento:

A infraestrutura, recursos humanos e financeiros da Apae de Marilândia permite hoje a capacidade de atendimento para até 146 usuários (reunindo as três áreas de atuação, Assistência Social, Educação e Saúde).

- Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades):

A Apae de Marilândia oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento de Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e suas Famílias de forma gratuita e contínua, conforme preconiza a Política de Assistência Social. Funciona de Segunda-feira à quinta-feira, nos seguintes horários: Turno matutino: de 7:00 às 11:00 e Turno Vespertino: de 13:00 às 17:00 durante todo o ano em exercício.

Os atuais 23 usuários inscritos e ativos no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, recebem da instituição a oferta de transporte gratuito, diariamente, em 01 micro-ônibus e dois carros, a saber 01 Spin e 01 Aircross, conforme a necessidade. O itinerário dos veículos é planejado e organizado de acordo com a localização de moradia dos usuários, de forma a atender todo o público. São realizadas duas viagens para levá-los à APAE e duas para retorno às suas residências. Além disto, o transporte é ofertado para as famílias quando são realizados encontros, reuniões e projetos desenvolvidos com os usuários e suas famílias, assembleias, eventos ou outras atividades.

Na APAE, os usuários são organizados em duas turmas ("Os Ferinhas" e "Os APAExonados"), e no período de 7:00 às 11:00 horas, eles participam das oficinas e atividades ofertadas no âmbito da Assistência Social. Às 9:00 horas é realizado um intervalo com oferta de refeição todos os dias. A equipe técnica e educadores sociais realizam planejamento semanal, considerando datas comemorativas, os objetivos de cada oficina, eventos municipais, agendas nacionais e internacionais de lutas em defesa da PCD, entre outros temas relevantes para o público, sempre objetivando o e a construção da autonomia, independência, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

A porta de entrada para o serviço se dá através de demanda espontânea, pelo encaminhamento da rede, principalmente pelos equipamentos CRAS/CREAS, ao qual a encontra-se referenciada, com reuniões de discussão de casos, mensal.

A cada vez que o usuário e família são atendidos pelo Assistente Social, que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações. Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse do usuário e organização das atividades, a pessoa com deficiência e sua família são inseridas e direcionadas nas atividades e ações disponibilizadas e de interesse de demandas dos usuários e

famílias. O usuário passa a ser acompanhado por equipe multiprofissional que irá trabalhar de maneira interdisciplinar suas demandas, com vistas ao acesso aos direitos e inclusão social.

O planejamento e organização de todas as atividades ofertadas na Apae de Marilândia são realizados pela equipe técnica e administrativa de apoio da entidade. As atividades, ações e trabalhos essenciais aos serviços são executados por assistente social, educadores sociais, cuidador e demais profissionais envolvidos nas atividades e ações.

Com vistas ao atendimento integral do usuário e sua família, são realizados encaminhamentos para setores das políticas públicas e trabalhado a referência e contra referência com as instituições onde são atendidos. O trabalho em rede é essencial para o desenvolvimento do PCD e solução das demandas apresentadas.

Como atividades motivacionais e socioeducativas, com objetivos direcionados identificação de habilidades e potencialidades, superação de limites, integração, interação, socialização, fortalecimento de vínculos, são ofertadas as seguintes oficinas: Oficina de Capoeira, Oficina de Jogos Recreativos, Oficina de Sabão Ecológico, Oficina com Horta – (Técnicas de cultivo de hortaliças para consumo próprio) e o Grupo com Famílias - “Roda de Acolhida Inicial – (Fila de Espera)”, conforme descritas abaixo:

Atividade: Oficina de Capoeira

Essa oficina é executada por um profissional com experiência na arte da capoeira, certificado e que possui experiência com o trabalho com pessoas com deficiência intelectual. Conta ainda com o apoio de um educador social e de um cuidador com atividades planejadas junta à equipe técnica de referência após avaliação. A prática da capoeira direciona para a descoberta do próprio corpo como instrumento de comunicação, permitindo que ele crie e experimente movimentos que tenham significado para si. É um instrumento de autoconhecimento e análise crítica de possibilidades e limites, facilitando o desenvolvimento das diversas formas de possibilidades.

Atividade: Oficina de Jogos Recreativos

Essa oficina é executada por umaicineira recreadora, apoiada por um educador social e um cuidador com atividades planejadas junto à equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo conhecimento corporal para identificação de suas possibilidades e limitações. A oficina visa promover a qualidade de vida dos usuários da Apae com a prática semanal de atividades recreativas que envolvam a movimentação física, o trabalho em equipe e a interação social do grupo.

Atividade: Oficina de Sabão Ecológico

A oficina é executada por um educador social apoiado por um cuidador e consiste na fabricação de sabão ecológico pelos usuários do serviço de convivência, com o apoio dos educadores sociais da instituição. O sabão produzido é distribuído entre os participantes da oficina e a entidade alcança para além dos muros da instituição, desde quando estimula aos moradores do município de Marilândia a reciclarem óleo saturado para a produção do sabão ecológico. A troca é feita da seguinte forma, 01 barra de sabão ecológico por 01 garrafa pet reciclável de óleo de cozinha usado. Visando a preservação ambiental, disponibilizando sabão para a prevenção ao Coronavírus, além de apresentar uma oportunidade lucrativa com a venda deste.

Atividade: Oficina com Horta – (Técnicas de cultivo de hortaliças para consumo próprio)

A oficina é executada por um educador social apoiado por um cuidador e consiste no plantio feito pelos usuários, de hortaliças que sejam utilizadas em consumo dos mesmos, no preparo de alimentos na instituição.

Atividade: Grupo com Famílias - “Roda de Acolhida Inicial – (Fila de Espera)”

Essa ação é planejada pela Psicóloga e Assistente Social que tem como objetivo prestar a acolhida inicial, a troca de experiências, o fortalecimento dos vínculos entre a família e a instituição, promover autocuidado, dentre outros. Além das atividades relatadas acima, são realizados atendimentos de maneira individual e coletiva, encaminhamentos, visitas domiciliares, grupos, dentre outros.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, desenvolvido pela Apae de Marilândia, por meio da realização de despesas de investimento e custeio.

6.2. Objetivo geral

Qualificar e fortalecer a oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência da APAE de Marilândia/ES, por meio da contratação de profissional Terapeuta Ocupacional, da capacitação da equipe técnica e equipamentos, mobiliários e materiais permanentes, visando à promoção da autonomia, da inclusão social, da participação comunitária e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas.

6.3. Objetivos específicos

- Contratar profissional Terapeuta Ocupacional para atuar de forma integrada à equipe técnica do serviço, desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação psicossocial voltadas ao fortalecimento da autonomia, da funcionalidade e da participação social das pessoas com deficiência;

- Ampliar e qualificar as atividades socioeducativas, de convivência e de fortalecimento de vínculos, considerando as singularidades, potencialidades e necessidades dos usuários, respeitando seus projetos de vida e promovendo o exercício da cidadania.
- Capacitar continuamente a equipe técnica, assegurando atuação ética, qualificada e alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com vistas ao aprimoramento do acompanhamento socioassistencial dos usuários e de suas famílias.
- Minimizar barreiras físicas, sociais e atitudinais, por meio da utilização de estratégias e recursos de tecnologia assistiva, favorecendo o desenvolvimento de habilidades para a vida em sociedade e o acesso das pessoas com deficiência à inclusão social.
- Estruturar e qualificar o espaço físico do serviço, mediante a aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes, garantindo condições adequadas de atendimento, conforto, acessibilidade, bem-estar e permanência dos usuários no Centro-Dia.
- Fortalecer a organização, o registro e a visibilidade das ações socioassistenciais, por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos destinados à produção de registros fotográficos, relatórios técnicos e divulgação institucional das atividades desenvolvidas.
- Aproximar os usuários de tecnologias assistivas, e, também, de modernizar os recursos socioassistenciais ofertados nos atendimentos da entidade, através da aquisição de uma tela interativa juntamente com o suporte, para ser utilizada nas ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência para a vida em sociedade.
- Fortalecer os mecanismos de monitoramento e avaliação dos serviços prestados pela entidade, garantindo escuta qualificada e participação ativa dos usuários e familiares, através da aquisição de totem digital para aplicação de pesquisas de satisfação dos usuários.

6.4. Público beneficiário da proposta

24 Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, jovens, adultos e idosos, que atualmente estão inscritos no Serviço de Proteção Social Especial da Apae de Marilândia/ES, em situação de vulnerabilidade e risco de isolamento social, por serem PCDs.

6.5. Justificativa

A contratação de um profissional Terapeuta Ocupacional é essencial para a qualificação e fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, considerando a especificidade das demandas apresentadas pelo público atendido pela Apae de Marilândia/ES. O Terapeuta Ocupacional atua de forma estratégica nos processos de habilitação e reabilitação psicossocial, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, da funcionalidade, da participação social e da inclusão das pessoas com deficiência em diferentes contextos da vida cotidiana, familiar e comunitária.

A presença deste profissional possibilita a ampliação e o aprimoramento das

atividades socioeducativas, de convivência e de fortalecimento de vínculos, por meio de intervenções que consideram as singularidades, potencialidades e limitações dos usuários, respeitando seus projetos de vida e promovendo o exercício da cidadania. Além disso, o(a) Terapeuta Ocupacional contribui para a construção de estratégias que minimizem barreiras físicas, sociais e atitudinais, favorecendo o acesso a recursos de tecnologia assistiva e o desenvolvimento de habilidades para a vida em sociedade.

A [REDACTED] este profissional também fortalece o trabalho interdisciplinar da equipe técnica, qualificando o acompanhamento socioassistencial e assegurando que as ações do serviço estejam em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na proteção de direitos, na prevenção de situações de risco social e na promoção da inclusão social das pessoas com deficiência.

A capacitação contínua da equipe técnica é fundamental para a qualificação da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, considerando a complexidade das demandas atendidas e a necessidade de atuação profissional ética, qualificada e alinhada às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A formação permanente dos trabalhadores fortalece as práticas socioassistenciais, assegura a correta aplicação das diretrizes da política pública, aprimora os processos de acompanhamento dos usuários e de suas famílias e contribui para a efetividade das ações de habilitação e reabilitação voltadas à autonomia, à inclusão social e à participação comunitária das pessoas com deficiência. Dessa forma, investir na capacitação da equipe técnica impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado, na proteção dos direitos dos usuários e no alcance dos objetivos do serviço ofertado.

A aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes é indispensável para a qualificação da estrutura física e das ações desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, assegurando condições adequadas de atendimento, conforto, acessibilidade e permanência dos usuários no serviço. A estruturação de uma área de descanso contribui para o bem-estar e a dignidade das pessoas com deficiência durante o período de atendimento no Centro-Dia. [REDACTED] os materiais esportivos e recursos de tecnologia assistiva possibilitam o desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas, de convivência e de [REDACTED] promovendo autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Além disso, a aquisição de equipamento tecnológico para registro de [REDACTED] fortalece a organização do serviço, a produção de relatórios técnicos, a transparência da execução da parceria e a divulgação institucional das ações realizadas, garantindo maior efetividade e visibilidade às atividades socioassistenciais ofertadas.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	CH semanal
------	----------	--------	------------

Luciana Moura Lorenzoni	Pedagogia	Coordenadora Geral	45h
Rachel Lino Quintela	Bacharelado em Serviço Social	Coordenadora da Assistência Social	20h
Ana Paula da Pena Costa	Bacharelado em Serviço Social	Assistente Social	20h
[REDACTED] Pereira	Graduação em Psicologia	Técnica de Referência	20h
Nicolly Cardoso Silva	Ensino Médio Completo	Educador Social	25h
Rosiane Aparecida da Silva Bravin	Ensino Médio Completo	Educador Social	25h
Gerlaine Rodrigues Nieiro Zanchi	Secretariado	Sec. Administrativa	30h
Kênia Gomes de Assis da Costa	Ensino Médio Completo	Faxineira	44h
Nelisângela Maciel da Costa	Ensino Médio Completo	Auxiliar de limpeza	35h
Edimilson Marcos	Ensino Superior Completo	Motorista	44h
Davi Machado Mota	Ensino Médio Completo	Motorista	44h
A CONTRATAR	-	Cuidadora Social	40h
Jéssica Brandão Preciozo	Ensino Médio Completo	Oficineira	04h
Miguel Carlos Lima	Ensino Superior Completo	Oficineiro	04h
Aline Luduvico Pereira Merlo	Fisioterapia	Oficineira	01h
A CONTRATAR	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	15h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada por meio de aplicação de questionário de satisfação com os usuários e suas famílias. O questionário será elaborado pela coordenação da APAE de Marilândia, através da plataforma Google formulários, a pesquisa será aplicada a cada família usuária da Apae, com 30 dias de antecedência ao período de 12 meses de parceria. A tabulação de dados será automatizada pela própria plataforma "Google Forms", que produzirá um relatório ao fim da pesquisa. A APAE de Marilândia utilizará também, uma caixinha de sugestões/críticas/elogios que ficará acessível na recepção da OSC. As caixinhas serão abertas no mesmo período de tabulação dos formulários de pesquisa de satisfação. Os dados serão apresentados na prestação de contas final da parceria.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A Apae de Marilândia buscará a continuidade das ações por meio de novas parcerias,

termos de fomento, captação de recursos e fortalecimento da rede socioassistencial, garantindo a manutenção de sua equipe profissional e atividades ofertadas após o término da parceria.

6.3. Período de execução do objeto

Início: MAIO/2026	Término: ABR/2027
--------------------------	--------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, desenvolvido pela APAE de Marilândia, para 24 pessoas, pelo período de vigência da parceria.		Valor (R\$): --	
Indicador(es): - Nº de usuários PCDi atendidos por mês, comprovado através de lista de inscritos no serviço; - Atividades/ações realizadas, comprovadas por meio de relatório de atividades/fotos; - Grau de satisfação do público, aferido por meio de pesquisa.			
Metodologia de execução: A metodologia de trabalho será fundamenta nas orientações da Política de Assistência Social, na perspectiva das ações de Habilitação e Reabilitação para a vida em sociedade de pessoas com deficiência. Deste modo, as atividades serão ofertadas através de grupos conduzidos por educadores sociais com o suporte da equipe de referência (Psicólogo/Assistente Social e Terapeuta Ocupacional) e cuidadores sempre que necessário.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento das ações;	-----	MAI/26	ABR/27
1.2. Oferta contínua e execução dos atendimentos, atividades e ações;	-----	MAI/26	ABR/27
1.3. Atendimento dos usuários e familiares;	-----	MAI/26	ABR/27
1.4. Aplicação de Avaliação de Satisfação junto aos usuários.	-----	MAI/26	ABR/27
Meta 2: Contratação de 01 (um) Terapeuta Ocupacional para atuação no Serviço de Proteção Social Especial da Apae de Marilândia, com carga horária semanal de 15h, por 08 (oito) meses.		Valor (R\$): 31.054,16	
Indicador(es): - Número de pagamentos mensais efetuados, comprovado por meio de contracheques/comprovantes; - Atuação no serviço, comprovado por meio de relatório de atividades; - Pesquisa de satisfação dos usuários do serviço com os serviços prestados por			



APAE - ES
Marilândia

cada um destes profissionais.

Metodologia de execução:

A execução da meta ocorrerá por meio da contratação de profissional Terapeuta Ocupacional, legalmente habilitado, que atuará de forma integrada à equipe técnica da APAE. As ações serão fundamentadas nos princípios da Terapia Ocupacional nos Contextos Sociais, conforme normativas do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, especialmente a Resolução nº 383/2010.

O profissional desenvolverá atendimentos e atividades coletivas, oficinas socioeducativas e ações de inclusão social e produtiva, utilizando o cotidiano e as ocupações humanas como instrumentos de intervenção, em articulação com o Serviço Social e demais áreas técnicas.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Processo de contratação do Terapeuta Ocupacional (seleção, formalização e integração à equipe).	R\$ 31.054,16	MAI/26	ABR/27
2.2. Planejamento das ações do Terapeuta Ocupacional no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial, em conjunto com a equipe técnica.	-----	MAI/26	ABR/27
2.3. Execução de atividades socioeducativas, oficinas de desenvolvimento de habilidades para a vida diária, social e produtiva, e acompanhamento dos usuários atendidos pela APAE.	-----	MAI/26	ABR/27

Meta 3: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação em implementação das diretrizes do Documento Norteador “Novos tempos, outros olhares”, fortalecendo práticas alinhadas ao SUAS, à defesa de direitos, ao trabalho social com famílias e à promoção da autonomia das pessoas com deficiência, com carga horária total de 60 horas, para equipe executora das atividades da Assistência Social na entidade, incluindo [REDACTED] idático e certificação.

Valor (R\$): 3.750,00

Indicador(es):

- Comprovante de pagamento efetuado;
- Número de profissionais capacitados;
- Realização da capacitação conforme carga horária prevista;
- Registro de participação (lista de presença/certificado);
- Aplicação dos conteúdos na prática profissional, verificada por meio de reuniões de equipe e relatórios técnicos.



APAE - ES
Marilândia

Metodologia de execução:

A capacitação será realizada por meio da contratação de serviço de terceiros, preferencialmente com instituição especializada no assessoramento, defesa e garantia de direitos na área da pessoa com deficiência, políticas públicas de assistência social, habilitação e reabilitação para a vida em sociedade. A formação será ofertada à equipe técnica do serviço, por meio de encontros presenciais e/ou virtuais, com abordagem teórico-prática, estudo de casos e alinhamento às normativas do SUAS, visando qualificar a intervenção profissional e aprimorar a oferta do serviço socioassistencial.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Contratação do serviço especializado	R\$ 3.750,00	MAI/26	ABR/27
3.2. Realização da capacitação da equipe técnica, com carga horária compatível às necessidades do serviço e participação dos profissionais envolvidos na execução das ações de habilitação e reabilitação.	-----	MAI/26	ABR/27
3.3. Avaliação da capacitação e acompanhamento da aplicação dos conteúdos no cotidiano do serviço, por meio de reuniões de equipe e registros técnicos.	-----	MAI/26	ABR/27

Meta 4: Aquisição de material permanente, para atender ao Serviço de Proteção Social Especial e à Apae de Marilândia.

Valor (R\$): 39.111,20

Indicador(es):

- Notas fiscais dos materiais permanentes adquiridos.

Metodologia de execução:

A execução desta meta ocorrerá por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes diretamente relacionados às ações da política de assistência social, visando a melhoria das condições de atendimento, conforto, acessibilidade, convivência e inclusão dos usuários do Centro-Dia da APAE de Marilândia/ES. Os itens adquiridos serão utilizados nas atividades socioeducativas, recreativas, de habilitação e reabilitação para a vida em sociedade, bem como no registro técnico e institucional das ações desenvolvidas pelo serviço.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Aquisição de mobiliários para estruturação de área de descanso dos usuários do Centro-Dia, proporcionando conforto, bem-estar e adequadas condições de permanência durante o atendimento.	12.862,73	MAI/26	ABR/27
4.2. Aquisição de materiais esportivos	814,95	MAI/26	ABR/27



APAE - ES
Marilândia

destinados à realização de oficinas recreativas e atividades socioeducativas, promovendo convivência, socialização, desenvolvimento motor e qualidade de vida dos usuários.			
4.3. Aquisição de equipamento tecnológico (óculos de realidade virtual) para utilização em atividades socioeducativas voltadas ao uso de tecnologia assistiva, estímulo cognitivo, inclusão digital e ampliação das experiências de aprendizagem das pessoas com deficiência.	2.952,00	MAI/26	ABR/27
4.4. Aquisição de aparelho celular com câmera de alta resolução para registro fotográfico das ações socioeducativas, produção de relatórios técnicos, prestação de contas da parceria e divulgação institucional das atividades desenvolvidas pelo serviço.	5.258,18	MAI/26	ABR/27
4.5. Aquisição de uma tela interativa visando aproximar os usuários de tecnologias assistivas, e, também, de modernizar os recursos socioassistenciais	8.666,67	MAI/26	ABR/27
4.6. Aquisição de totem digital para aplicação de pesquisas de satisfação dos usuários, visando fortalecer os mecanismos de monitoramento e avaliação dos serviços prestados pela entidade, garantindo escuta qualificada e participação ativa dos usuários e familiares.	6.956,67	MAI/26	ABR/27
4.7. Aquisição de suporte adequado para a tela interativa, necessária para garantir a instalação segura, ergonômica e acessível do equipamento, assegurando estabilidade, preservação do patrimônio e adequação às normas de segurança.	1.600,00	MAI/26	ABR/27

Meta 5: Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica para serviço de internet, pelo período de sete meses.	Valor (R\$): 629,30
Indicador (es): • Serviço implantado e em funcionamento; • Comprovante de pagamento de faturas da prestadora de serviço de internet;	
Metodologia de execução: A utilização da rede é essencial para o funcionamento da entidade e prestação de serviços, inclusive para o software de gestão, com uma metodologia de aplicação integrada à rotina da entidade, com foco em garantir o uso eficiente da tecnologia como ferramenta de apoio à execução do Serviço de Proteção Social Especial	

ofertado na Apae.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1. Pagamento mensal e controle financeiro da despesa	R\$ 629,30	MAI/26	ABR/27
5.2. Monitoramento da qualidade e funcionalidade do serviço	R\$ 0,00	MAI/26	ABR/27

Meta 6: Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica – para serviço de água e esgoto, pelo período de sete meses.

Valor (R\$): 945,14

Indicador (es):

- Comprovante de pagamento de faturas da prestadora de serviço de água e esgoto.

Metodologia de execução:

A execução da Meta 6 ocorrerá por meio da manutenção regular do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário da entidade, assegurando o funcionamento contínuo da estrutura física necessária ao atendimento dos usuários. Será realizado o pagamento mensal da fatura emitida pela concessionária responsável, conforme consumo apurado, garantindo a regularidade do serviço durante todo o período de vigência da parceria.

Paralelamente, será efetuado controle financeiro sistemático da despesa, com organização e arquivamento dos comprovantes de pagamento e respectivas faturas para fins de monitoramento e prestação de contas. Também será realizado acompanhamento contínuo da qualidade e funcionalidade do serviço, a fim de assegurar condições adequadas de higiene, segurança sanitária e bem-estar aos usuários e equipe técnica, adotando-se as providências cabíveis junto à prestadora em caso de intercorrências.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
6.1. Pagamento mensal e controle financeiro da tarifa de água e esgoto	R\$ 945,14	MAI/26	ABR/27
6.2. Monitoramento da qualidade e funcionalidade do serviço	R\$ 0,00	MAI/26	ABR/27

Meta 7: Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica – para serviço de telefonia móvel, pelo período de oito meses.

Valor (R\$): 342,80

Indicador (es):

- Comprovante de pagamento de faturas da prestadora de serviço de telefonia móvel.

Metodologia de execução:

A execução da Meta 7 ocorrerá por meio da manutenção regular do serviço de telefonia móvel utilizado exclusivamente pelo Serviço de Assistência Social da entidade, assegurando canal direto, ágil e contínuo de comunicação entre a técnica de referência, usuários, familiares e rede intersetorial.

O serviço viabiliza atendimentos remotos, orientações, agendamentos, encaminhamentos e articulações institucionais, garantindo maior acessibilidade e resolutividade nas demandas apresentadas.

Será realizado o pagamento mensal da fatura emitida pela operadora contratada, conforme valor estabelecido, durante todo o período de vigência da parceria. Paralelamente, será efetuado controle financeiro sistemático da despesa, com organização e arquivamento das faturas e comprovantes de pagamento para fins de monitoramento e prestação de contas.

Também será realizado acompanhamento contínuo da qualidade e funcionalidade do serviço, verificando sinal, disponibilidade da linha e regularidade do plano contratado, adotando-se as providências necessárias junto à operadora em caso de interrupções ou falhas que possam comprometer o atendimento socioassistencial.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
7.1. Pagamento mensal e controle financeiro da tarifa de telefonia móvel	R\$ 342,80	MAI/26	ABR/27
7.2. Monitoramento da qualidade e funcionalidade do serviço	R\$ 0,00	MAI/26	ABR/27

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
	Material de consumo	802,44	12,51
3.3.50.43	Serviços de terceiros – pessoa física	-----	-----
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.643,40	23,84
	Equipe encarregada pela execução	31.054,16	-----
	Equipamentos e materiais permanentes	37.500,00	796,25
TOTAL		75.000,00	75.832,60

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
---------------	-------	--------	----------------	-------------



APAE - ES
Marilândia

Quarteto psicomotor	UN	03	271,65	814,95
Subtotal				814,95

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de capacitação para equipe executora	UN	01	3.750,00	3.750,00
Pagamento de tarifa de internet	MÊS	07	89,90	629,30
Pagamento de linha de telefonia móvel	MÊS	08	42,85	342,80
Pagamento de tarifa de água e esgoto	MÊS	8	135,02	945,14
Subtotal				5.667,24

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de Terapeuta ocupacional	Mês	08	3.881,77	31.054,16
Subtotal				31.054,16

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Smartphone 12GB Câmera 48MP Memória 512GB	UN	01	5.258,18	5.258,18
Óculos de realidade virtual cor branco 128GB (com controles e alto-falantes integrados)	UN	01	2.952,00	2.952,00
Smart TV 75"	UN	01	6.489,65	6.489,65
Sofá 3 lugares	UN	02	3.186,54	6.373,08
Lousa interativa 65" (ANDROID)	UN	01	8.666,67	8.666,67
Sistema de iluminação sem regulagem de altura	UN	01	1.600,00	1.600,00
TV vertical 43"	UN	01	6.956,67	6.956,67
Subtotal				38.296,25

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 75.832,60
--	----------------------



APAE - ES
Marilândia

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026
75.000,00					
NOV/2026	DEZ/2026	JAN/2027	FEV/2027	MAR/2027	ABR/2027

APORTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026
832,60					
NOV/2026	DEZ/2026	JAN/2027	FEV/2027	MAR/2027	ABR/2027

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em de de .

Assinatura do Representante Legal



APAE - ES
Marilândia

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

[REDACTED]

Vitória (ES) Em de de .

[REDACTED]

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELLE GOLTARA PRATTI VENTURIM

CIDADÃO

assinado em 08/05/2026 12:49:09 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 08/05/2026 12:53:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2026 12:53:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CF67PB>